



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 09 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 1/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 08, de 2025 de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros que, “Estabelece o atendimento prioritário às pessoas obesas, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer pela manutenção do Veto.

Próxima Fase: Para inclusão da Pauta

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231